

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias (21) do mês de novembro (11) do ano de 2022, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual como medida de continuidade de prevenção à Covid-19) a 02ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Dr. Michel Watanabe, com as presenças docentes das Professoras Conselheiras Doutoras e dos Professores Conselheiros Doutores: Adnilson de Almeida Silva; Dorisvalder Dias Nunes; Ricardo Gilson da Costa Silva; Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva; Catia Eliza Zuffo; Raiane Florentino; Maria das Graças S. Nascimento Silva; Maria Madalena de Aguiar Cavalcante; Josué da Costa Silva; Tatiana dos Santos Malheiros; Paulo Henrique Pereira Pinto e João Paulo Assis Gobo. Pauta 1: Pedido de Remoção para o DAG - Processo SEI 23118.015422/2022-81: Trata do pedido de remoção da docente Luciana Riça Mourão Borges, docente do Departamento de Ciências da Educação - Campus de o Departamento de Geografia. Após discussões, UNANIMIDADE, deliberou pelo aceite da remoção. APROVADO. Pauta 2: Manutenção/retirada de texto em ATA de Reunião Ordinária de Outubro de 2022: Trata do pedido de inclusão de textos em ata de reunião ordinária do DAG. Durante a construção do texto referente a ata de reunião de outubro de 2022 foram realizados pedidos de inserção de textos sobre a organização da 40ª Semana de Geografia. Em discussão, os conselheiros do DAG decidiram, por UNANIMIDADE, em não acrescentar novos textos na referida Ata, mantendo assim o texto sem as manifestações apontadas. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE**, **Chefe de Departamento**, em 21/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, **Docente**, em 21/11/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, **Docente**, em 22/11/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, **Docente**, em 22/11/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, **Docente**, em 23/11/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE DA COSTA SILVA**, **Docente**, em 23/11/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO**, **Docente**, em 23/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Docente, em 23/11/2022, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA**, **Docente**, em 24/11/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS**, **Docente**, em 25/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES**, **Docente**, em 28/11/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO**, **Docente**, em 04/12/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1169181** e o código CRC **9883C8E8**.

Referência: Processo nº 23118.002425/2021-74

SEI nº 1169181